

Programa M@tmídias Matemática com Multimídias



REGULAMENTO

REGULAMENTO

M@tmídias 1 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática 1ª Edição

São Paulo, setembro de 2014



Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. INSCRIÇÕES	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	5
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. CERTIFICAÇÃO.....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9



Programa M@tmídias Matemática com Multimídias

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), lançou, em 2010, o **Programa M@tmídias – Matemática com Multimídias** composto por três cursos.
2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão o curso **M@tmídias 1 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 1ª Edição**, que será ofertado na modalidade de distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

3. O curso M@tmídias 1 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 1ª Edição terá como objetivos:
 - a. Oferecer formação continuada aos professores de Matemática do Ensino Médio (EM) da rede estadual, discutindo metodologias para uso de objetos de aprendizagem em mídias diversas, como material “complementar” para a aplicação do Currículo, de forma coerente com a política pedagógica da SEE-SP;
 - b. Propiciar a reflexão e a socialização entre os professores de Matemática do EM sobre o uso de objetos de aprendizagem no processo de ensino e de aprendizagem de Matemática;
 - c. Criar condições para o professor vir a utilizar materiais desenvolvidos por outras instituições (disponíveis gratuitamente na Internet), além de enriquecer o desenvolvimento do Currículo de Matemática.

C. PÚBLICO-ALVO

4. O Curso M@tmídias 1 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 1ª Edição será direcionado aos seguintes profissionais, desde que em exercício nos cargos e/ou nas funções relacionados a seguir, conforme base CGRH de agosto de 2014:
 - a. Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II), licenciados em Matemática, com aula atribuída no Ensino Médio (EM) em Matemática;
 - b. PEB II de Matemática afastados para exercício como professor coordenador (PC):
 - i. PC do EM;
 - ii. PC do Ensino Fundamental II e do Médio;
 - iii. PC Geral (PCG).
 - iv. PC de Área (PCA);
 - v. PC do Ensino Integral;
 - vi. PC do Núcleo Pedagógico (PCNP) responsável pela disciplina de Matemática.

Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
- Elaborar propostas de utilização de diferentes mídias nas aulas de Matemática com alunos do Ensino Médio, visando contribuir para a aprendizagem de conceitos matemáticos;
 - Compreender a importância da reflexão e discussão de diferentes metodologias entre os professores de Matemática;
 - Instrumentalizar os professores em relação à utilização de ferramentas do AVA-EFAP.

E. INSCRIÇÕES

6. Serão ofertadas 1.200 vagas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 a 21 de setembro de 2014, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/matmidias
8. Não poderão se inscrever:
- Profissionais não relacionados no item C, “Público-Alvo”, deste Regulamento;
 - Profissionais inscritos no curso M@tmídias 3 – Objetos de aprendizagem multimídia – 3ª Edição.
9. Para realizar a inscrição no curso o profissional deverá:
- Acessar o *hotsite* do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/matmidias>;
 - Ler na íntegra o Regulamento do curso;
 - Clicar no link “Inscrições” à direita da tela;
 - Ler e tomar ciência do Termo de Aceite, que tem como base este Regulamento. Esse Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do curso.
 - Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
 - Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar de atual exercício.
 - Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
10. **Atenção:** durante o período de inscrições, o profissional poderá alterar o curso de seu interesse, se houver vaga disponível para o curso “M@tmídias 3 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática – 3ª Edição”, e desde que o interessado não tiver sido aprovado em edição anterior do mesmo curso (M@tmídias 3 – 1ª ou 2ª Edição).

Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias



REGULAMENTO

11. Após o período de inscrição, não serão aceitas solicitações de transferência de curso.
12. A cada alteração de curso realizada no formulário de inscrição, o protocolo será alterado com data e hora da última alteração. É importante tomar nota deste protocolo.
13. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
14. Após a inscrição, o profissional deverá acompanhar as demais informações e orientações para a realização do curso. Estas serão divulgadas por meio de boletins informativos a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
15. Aqueles que se inscreverem, e não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência, serão considerados desistentes e não poderão:
 - a. realizar outros cursos oferecidos pela EFAP, por um período de um ano, a partir da data de homologação desse curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE);
 - b. atuar como professores tutores das ações de formação da EFAP por um período de dois anos a contar da data de publicação da homologação do curso em Diário Oficial do Estado (DOE) de São Paulo.
16. O curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho dos cursistas.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

17. O conteúdo desse curso não contempla os requisitos de acessibilidade para cursistas com deficiência visual e/ou deficiência auditiva.
18. O curso contará com uma carga horária total de 60 horas a distância.
19. O conteúdo do curso será distribuído em cinco módulos, conforme disposto no quadro a seguir:



Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias



REGULAMENTO

Módulos	Datas Previstas	Conteúdos	Carga horária
0	08/10/14 a 21/10/14	Ambientação Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não será contabilizada
1	08/10/14 a 21/10/14	Números e Sequências	12 horas
2	22/10/14 a 04/11/14	Funções	12 horas
05/11/14 a 11/11/14 Período de atualização dos módulos 1 e 2			Não será contabilizada
3	05/11/14 a 18/11/14	Função Exponencial e Logarítmica	12 horas
4	19/11/14 a 02/12/14	Geometria Plana	12 horas
5	05/11/14 a 09/12/14	Atividade de Vivência	12 horas
10/12/14 a 16/12/14 Período de atualização dos módulos 3, 4 e 5			Não será contabilizada

20. O conteúdo dos módulos estará estruturado com base na política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.
21. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades discursivas, fórum e atividades objetivas.
22. A entrega do relatório da atividade de vivência será obrigatória para o recebimento da certificação.
23. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, além de avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
24. O prazo para a realização das atividades em cada módulo do curso será de catorze dias, exceto o Módulo 5 – Vivência, que terá um prazo maior para o envio do Relatório de Vivência.
25. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não estiver dentro do período estipulado no cronograma do curso.
26. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.



Programa M@tmédias

Matemática com Multimédias

G. AVALIAÇÃO

27. Os cursistas serão avaliados, considerando-se a frequência e o aproveitamento.
28. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.
29. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas com conceito Satisfatório, considerando-se o quadro de avaliação.
30. As atividades web, a serem contabilizadas na participação do curso, serão compostas de fórum, questões discursivas, objetivas e vivência, relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo professor tutor.
31. O professor tutor avaliará as atividades entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação					
ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1% e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

32. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista para vir a refazer total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade, e disponibilizará nova tentativa para reelaboração desta e novo envio, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
33. Para aprovação, o cursista deverá:
- ter frequência, ou seja, realizar durante o curso no mínimo 75% do total das atividades propostas;
 - ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação;
 - entregar o Relatório de Vivência.

Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias

H. CERTIFICAÇÃO

34. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 32 serão aprovados e farão jus à certificação.
35. Os certificados serão disponibilizados digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
36. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, alterado pelo Decreto 59.850/13 e Resolução SE-36 de 02/07/2014.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

37. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
38. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
39. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas.
40. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
41. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
42. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Estas são as formas de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
43. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
44. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.

Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias



REGULAMENTO

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

47. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

a) Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- *Plug-in Adobe Flash Player* Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome 20.0 ou superior; ou Safari 6 ou superior.

b) Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Programa M@tmídias

Matemática com Multimídias

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.